



OFÍCIO VEREADOR Nº 422/2021

São Roque, 4 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto à Guarda Civil Municipal, no sentido de viabilizar averiguação de consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos.

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria, a bebida alcoólica é responsável pela principal causa de morte entre jovens de 15 a 24 anos, alertam que quanto mais cedo o indivíduo começa a fazer a ingestão de tais drogas, maior o risco de tornar-se um usuário dependente ao longo da vida adulta. Ademais, a proteção desses jovens se faz necessária, tendo em vista, que tais condições torna-os mais vulneráveis a violências e potenciais comportamentos de risco.

Nesse sentido, a Lei 13.106/2015, proíbe, vender, ofertar, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, e incube à autoridade policial junto aos órgãos públicos competentes, a fiscalização da falta de controle dos estabelecimentos, que podem ser autuados de inúmeras formas, afim de proteger os jovens.

Este Vereador tem recebido inúmeras denúncias de munícipes em relação a aglomerações de jovens que reúnem-se para beber nas feiras livres de quarta-feira à noite. É imperioso que medidas sejam tomadas a fim de evitar tais ocorrências.

Na certeza de que este Departamento, junto aos demais responsáveis, têm cumprido exemplar serviço a fim de evitar tais acontecimentos, a necessidade de redobrar atenção para ações preventivas, com a presença de rondas e se necessário abordagens a todos os envolvidos, se faz necessária para entregar aos munícipes ainda mais segurança, assim como, já comunicado ao Conselho Tutelar.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Senhoria a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
SAMIR VIDAL BAPTISTA

MD. Responsável da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de São Roque - SP
PROTOCOLO Nº CETSUR 04/02/2021 - 11:02 1399/2021